

PROCURADORIA GERAL

CMPM-PG 27 /2020

Parecer ao Projeto de Lei Complementar 05/2020.

Pretende o Prefeito Municipal alterar dispositivos da Lei Municipal 6045/2017 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

As alterações propostas estão todas implementadas no art. 13 como segue:

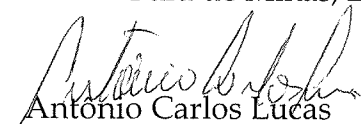
No §1º, cria-se a alínea "a", o texto do §1º, sem, no entanto, alterar a redação do parágrafo. Ainda no §1º, acrescenta as alíneas "b" e "c". Na alínea "b", estabelece que os servidores que exercem atividades de implantação, extensão ou reparos em redes de energia elétrica, farão jus ao recebimento de adicional por atividade especial, e na alínea "c", estende o mesmo benefício para os servidores que constante e diariamente conduzem veículos ciclomotores de propriedade do Executivo Municipal, etc.

Por fim, acrescenta o §3º determinando que a concessão deste benefício (adicional 10%) sobre o menor vencimento básico do Município, fica condicionada ao requerimento do servidor, acompanhado do parecer do Setor de Engenharia do Trabalho e da Procuradoria Geral do Município.

A matéria é de interesse do Município, estando incluída nas competências legislativas que se caracterizam pela competência genérica em virtude da predominância do interesse local (art.30, I) e competência privativa do Executivo, (art. 61, §1º, alíneas "a e b"), ambos da Constituição Federal e art.79 incisos XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal razão porque nos posicionamos favoravelmente à matéria.

Sujeito à Consideração Superior.

Pará de Minas, 23 de março de 2020.


Antonio Carlos Lucas
Procurador Geral


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta